A T A Nº 024/2024

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 21-05-2024

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (21-05-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17h00min (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima (10ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **LUIS CARLOS LIMA**(Luís Ferroquina), **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, à leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 019/2024** de iniciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, que "dispõe acerca da obrigação de fixação de cartazes informativos contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na rede pública e particular de ensino no Município de Guaíra, na forma especificada". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 021/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a realizar a cessão de uso de bens imóveis, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 022/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação ou instrumento congênere com o Departamento de Polícia Federal, bem como, alterar a LOA 2024 e ajustar as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 e LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias 2024, para criação de dotação por SUPERAVIT no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não

avendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos da presente sessão extraordinária para lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu a apreciação dos senhores vereadores a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária. Finalizando os trabalhos o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 21/05/2024
PRESIDENTE

Tereza Camilo dos Santos.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 20/05/2024

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 17:00 horas

NOME VEREADOR	*ASSINATURA*
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
LUIS CARLOS LIMA (LUIS FERROQUINA)	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	